Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 114 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a reforma geral, a pintura e a implantação de sistema de informática na unidade de saúde CAIS Ronaldo Jaime da Silva e Melo, no bairro Jardim São Sebastião".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após visita à unidade de saúde do bairro São Sebastião, entendemos que a unidade necessita de reforma geral, bem como pintura nas paredes, devido ao fato de que algumas paredes estão descascando pela falta de reparos no local. A recepção se encontra sem sistema de informática, e hoje o local não conta com um computador para que os pacientes possam ser cadastrados na própria unidade pelo atendente. Com a benfeitoria realizada, o funcionário não vai necessitar ir até o Jardim Paviotti para fazer este cadastro.







Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a pintura da unidade de saúde e implantação de sistema de informática no Bairro São Sebastião, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 05 DE MARÇO DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador
PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 203
DATA 07 MAR 2018
ÀS 14 : 46 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br